



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
 Campus Palmas  
 Gabinete do Diretor

### EDITAL Nº 33/2019/PAL/REI/IFTO DE 8 DE AGOSTO DE 2019

CHAMADA PÚBLICA PARA MATRÍCULA EM VAGAS REMANESCENTES DO PROEJA 2019/2 DO CAMPUS PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS - IFTO

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria nº 352/2018/REI/IFTO, de 5 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a CHAMADA PÚBLICA PARA MATRÍCULA NAS VAGAS REMANESCENTES para os **Cursos de Atendimento e Manutenção e Operação de Microcomputadores**, ofertado pelo *Campus Palmas*, do Instituto Federal do Tocantins – IFTO –, para ingresso no 2º semestre de 2019.

#### 1. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES

1.1. Serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos as vagas remanescentes abaixo especificadas:

Curso	Duração do curso em semestre	Turno	Total de Vagas
Atendimento na Modalidade PROEJA	4	Noturno	28
Manutenção e Operação de Microcomputadores na Modalidade PROEJA	4	Noturno	31

#### 2. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

2.1. São requisitos para ingresso nos cursos previstos neste edital:

- ter concluído o Ensino Fundamental até o dia da matrícula;
- ter idade mínima de 18 anos até o dia da matrícula;
- não ter o ensino médio completo;
- não ter o ensino superior e,
- no ato da matrícula, apresentar a documentação completa exigida.

#### 3. DOS PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA

3.1. As matrículas para as vagas remanescentes dos cursos de Atendimento e Manutenção e Operação de Microcomputadores na Modalidade PROEJA, ofertado pelo *Campus Palmas* para ingresso no 2º semestre de 2019, ocorrerão no período de 7 a 12 de agosto de 2019, nas dependências do *Campus*, conforme abaixo:

CONTATO PARA INFORMAÇÕES		
LOCAL	ENDEREÇO	TELEFONES
Atendimento Integrado do <i>Campus</i> Palmas	AE 310 Sul, Avenida LO 05, s/n, Plano Diretor Sul	(63) 3236-4080 (63) 3236-4013

**3.2. Para a efetivação da matrícula, todos os candidatos deverão apresentar originais e cópias dos seguintes DOCUMENTOS:**

- a) Uma foto recente 3x4 cm;
- b) certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Histórico Escolar do Ensino Fundamental;
- d) Documento de Identificação;
- e) CPF ou Comprovação de Inscrição no CPF, ou documento de identificação que conste o número do CPF;
- f) Título de Eleitor;
- g) Comprovante de quitação eleitoral de todos os turnos da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE;
- h) Documento de quitação com serviço militar com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos;
- i) Comprovante de endereço residencial

3.3. O candidato impedido de comparecer para matrícula, deverá designar um procurador e este deverá comparecer na data, local e horários descritos no Edital, portando toda a documentação necessária para realizar a matrícula, bem como procuração específica para os atos da matrícula e documento de identidade.

3.4. **O horário para a matrícula será das 8h às 18h.**

**4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones especificados no quadro acima.

4.2. É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo, atender a quaisquer comunicados, aviso oficial ou normas complementares publicadas pelo IFTO.

4.3. São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <http://www.ifto.edu.br/palmas> e <http://www.ifto.edu.br/palmas/campus-palmas/seletivos-palmas/chamada-publica/chamada-publica-para-matricula-em-vagas-remanescentes-do-proeja-2019-2>

4.4. Os casos omissos serão julgados pela Direção-geral do *Campus*, pela Direção de Ensino e pela Comissão do Processo Seletivo.

Palmas, 07 de agosto de 2019.

WENDELL EDUARDO MOURA COSTA  
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Eduardo Moura Costa, Diretor-Geral**, em 07/08/2019, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0748489** e o código CRC **E44C65AF**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090  
Palmas/TO — (63) 3236-4000  
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº 23236.019597/2019-16

SEI nº 0748489